



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS TOLEDO
 DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2018



EDITAL DIRGRAD-TD Nº 063/2018

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Toledo, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, TORNA PÚBLICA a seleção de candidatos às vagas das Turmas de Verão do 1º semestre de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será executado e acompanhado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional e pelas Coordenações de Curso da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Toledo.

1.2 Poderão participar do processo seletivo acadêmicos do Ensino Superior que estiverem regularmente matriculados nos cursos de graduação da UTFPR no Câmpus Toledo.

1.3 O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas para cursar as disciplinas de Química Básica Teórica; Cálculo Diferencial e Integral I e Geometria Analítica e Álgebra Linear.

1.4 As aulas ocorrerão no período de 21/01/2019 a 15/02/2019.

2. DAS VAGAS

Disciplina	Número de vagas	Local	Turno	CH/Semanal
Química Básica Teórica	45	Sala E-103	De segunda a sexta-feira das 13:30 às 15:00 e das 15:30 às 17:00	15 horas
Cálculo Diferencial e Integral I	45	Sala C-305	De segunda a sexta-feira das 13h00 às 15h30 e das 16h00 às 18h00	22h30min
Geometria Analítica e Álgebra Linear	45	Sala C-306	De segunda a sexta-feira das 13h00 às 15h30 e das 16h00 às 18h00	22h30min

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 28 a 30 de novembro de 2018 no Google Forms através do link: [Inscrição Turma de Férias](#)

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo seguirá a seguinte ordem de prioridade:

I – Alunos formandos que esteja faltando somente esta disciplina para concluir o curso.

II – Alunos que tenham sido reprovados por mais de uma vez na disciplina em que estão solicitando inscrição.

III – Alunos que precisam cursar a disciplina porque a mesma está em extinção devido à alteração curricular.

IV – Alunos que tenham reprovado uma vez na disciplina.

V – Alunos que estão em adaptação curricular, oriundos de processo de transferência externa.

VI – Demais alunos que queiram cursar a disciplina.

Parágrafo único – Em caso de empate na prioridade, os alunos serão classificados pelo coeficiente acadêmico.

5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado no site do câmpus, até às 18h do dia 10/12/2018 na página eletrônica:

http://portal.utfpr.edu.br/editais#c5=abertos&b_start=0&c6=toledo&c7=%2FPlone%2Feditais%2Fgraduacao-e-educacao-profissional



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, DIRETOR(A)**, em 28/11/2018, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0579794** e o código CRC **0940208F**.